



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 09 de novembro de 2022

Ano **IV** Nº **244**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern homologa o Parecer nº 1645/2022 da Assessoria Jurídica – Ajur, Id nº 16789500, e defere o pedido, uma vez que o requerente completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 7º, incisos I a IV, §§ 1º e 4º, inciso II, da EC nº 20/2020, sendo devido o abono de permanência a partir de 24 de janeiro de 2022, data em que o servidor atendeu aos requisitos exigidos por lei, conforme demonstrado pelo sistema do Ipern, anexado nos autos. Encaminhem-se os autos à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3793/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.002894/2022-18-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Técnico de Nível Superior Osmídio Dantas Cavalcante Neto Segundo, matrícula n.º 04927-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Patu/RN x Mossoró/RN, em 08/11/2022, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17172361).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3794/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.002894/2022-18-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica de Nível Superior Melissa Santos Vieira, matrícula n.º 13168-7, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró/RN x Patu/RN x Mossoró/RN, em 08/11/2022, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17172361).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3795/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.002904/2022-15-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Técnica de Nível Superior Sara Barroso de Oliveira, matrícula n.º 12215-7, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró/RN x Patu/RN x Mossoró/RN, em 09/11/2022, com a finalidade de realizar visita técnica ao Campus de Patu para acompanhar atividades da SEAST - Semana de atenção a segurança no trabalho, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17179940).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3805/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/ Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001555/2022-81-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Técnico Nível Médio Erison Natécio da Costa Torres, matrícula n.º 08704-1, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró(RN) x Assu(RN) x Mossoró(RN), em 08/11/2022, com a finalidade de participar de palestra e atendimentos no Campus Avançado de Assú, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id17197773).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 3822/2022-GP/FUER

Concede Diárias

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015. CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022. CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 827779/2016-PROFLETRAS/ CAPES. CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo 04410245.000056/2022-99.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à professora Dra. Andrea Jane da Silva, matrícula 2426-0, 03 (três) diárias, valor unitário da diária R\$ 381,14 (trezentos reais e oitenta e um e catorze centavos), totalizando o valor de R\$ 1143,42 (um mil, cento e quarente e três reais e quarenta e dois centavos), referente à viagem Nata-RN / São Paulo/SP / Natal-RN, no período de 13/12/2022 a 16/12/2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 07 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3832/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001550/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Angélica do Nascimento Nogueira, matrícula nº 8729-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/11/2022, com a finalidade de participar da realização de palestra e atendimento da equipe multiprofissional da PRAE no Campus Avançado de Assú, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17220206).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3833/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001550/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Katarine Andrade e Silva, matrícula nº 12289-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/11/2022, com a finalidade de participar da realização de palestra e atendimento da equipe multiprofissional da PRAE no Campus Avançado de Assú, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17220206).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3834/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001550/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Gregória Clotilde de Queiroz, matrícula nº 12297-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-

RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/11/2022, com a finalidade de participar da realização de palestra e atendimento da equipe multiprofissional da PRAE no Campus Avançado de Assú, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17220206).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3835/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001550/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Leila Maria Rodrigues de Menezes, matrícula nº 8842-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/11/2022, com a finalidade de participar da realização de palestra e atendimento da equipe multiprofissional da PRAE no Campus Avançado de Assú, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 17220206).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3837/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410050.001553/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Lenna Indyara de Lima, matrícula nº 8841-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 08/11/2022, com a finalidade de participar da realização de palestra e atendimento da equipe multiprofissional da PRAE no Campus Avançado de Assu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (id 172202058).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3838/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e

Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410176.000404/2022-99, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Auris Martins de Oliveira, matrícula nº 01559-8, lotado(a) no Departamento de Ciências Contábeis - Facem, para PES215.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/06/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3839/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410209.000330/2022-66, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente José Gevíldo Viana, matrícula nº 11392-1, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PES305.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/07/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3840/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410212.000127/2022-31, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Adriana Takahashi, matrícula nº 06131-0, lotado(a) no Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal, para PES307.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3841/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410185.000547/2022-91, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Ceres Germanna Braga Moraes, matrícula nº 11385-9, lotado(a) no Departamento de Informática - FANAT, para PES205.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/07/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3842/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410212.000133/2022-98, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Wilfredo Blanco Figuerola, matrícula nº 08083-7, lotado(a) no Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal, para PES306.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3843/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410178.001042/2022-33, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Raimundo Nonato do Vale Neto, matrícula nº 04237-4, lotado(a) no Departamento de Gestão Ambiental - Facem, para PES209.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3844/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410211.000269/2022-16, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Simone Cabral Marinho dos Santos, matrícula nº 03329-4, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PES310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3847/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da

Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410188.000297/2022-60, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente João Maria Soares, matrícula nº 04260-9, lotado(a) no Departamento de Física - FANAT, para PES309.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3848/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410209.000326/2022-06, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Rosa Leite da Costa, matrícula nº 06063-1, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PES308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3849/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410185.000571/2022-21, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Sebastião Emídio Alves Filho, matrícula nº 03304-9, lotado(a) no Departamento de Informática - Fanat, para PES310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/07/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3850/2022-GP/FUERN

Designa Chefe de Setor Administrativo.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410029.008428/2022-80 SEI, que solicita emissão de portaria designando servidora como Chefe do Setor de Processo Técnico da Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas - Dsib; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor(a) Aline Karoline da Silva Araújo, matrícula 12295-5, Técnico de Nível Superior, Classe A, Nível 3, para a função de Chefe de Setor de Processo Técnico da Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas - Dsib.
Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 28), Função Gratificada - FG3.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3851/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410184.001895/2022-96, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Maísa Clari Farias Barbalho de Mendonça, matrícula nº 04271-4, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas - Fanat, para PES309.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/07/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3852/2022-GP/FUERN

Concede diária

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações

previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410301.000130/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, ½ (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Pau dos Ferros-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 09/11/2022, com a finalidade de transportar veículo de placa RGG 1G36 para revisão na Concessionária FIAT DICAL na cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 17230135).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3853/2022 - GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.005005/2022-14 - SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias dos setores ligados a Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma; CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Assessoria Jurídica - AJUR, das suas respectivas Funções Gratificadas.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3853/2022 - GP/FUERN

ANEXO ÚNICO DA Portaria Nº 3853/2022 - GP/FUERN

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	Portaria
Cicília Raquel Maia Leite	Reitora	4249-8	Ato de Posse Assinado pela Governadora do Estado
Antônio Queiroz da Fonseca	Representação de Gabinete - NS1	0560-6	Portaria 601/2018-GP/FUERN
Edicarlo Dias Ferreira	Representação de Gabinete - NS1	08257-0	Portaria 1567/2021-GP/FUERN
José Gilson de Oliveira	Representação de Gabinete - NS1	11346-8	Portaria 110/2019-GP/FUERN

Mary do Socorro Moura	Representação de Gabinete - NS1	08782-3	Portaria 611/2017-GP/FUERN
Ricardo Sávio Trigueiro de Moraes	Representação de Gabinete - NS1	08098-5	Portaria 2042/2021-GP/FUERN
Rodrigo Rocha Gomes Loiola	Representação de Gabinete - NS1	13322-1	Portaria 1536/2022-GP/FUERN
Wagner de Sousa Fonseca	Representação de Gabinete - NS1	08927-3	Portaria 188/2021-GEP/FUERN
Fábio Bentes Tavares de Melo	FG1	5437-2	Portaria nº 1685/2021-GP/FUERN de 01 de outubro de 2021
Francisco Elneudo de Freitas	FG1	1166-5	Portaria nº 1686/2021-GP/FUERN de 01 de outubro de 2021
Lidiane Moraes Fernandes	FG4	5423-2	Portaria nº 1586/2021-GP/FUERN de 30 de setembro de 2021

Portaria Nº 3854/2022 - GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.005005/2022-14 - SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias dos setores ligados a Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma; CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Vice-Reitoria, das suas respectivas Funções Gratificadas, com exceção do Vice-Reitor, Profº. Francisco Dantas de Medeiros Neto, por tratar-se de Ato assinado pela Governadora do Estado.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3855/2022 - GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.005005/2022-14 - SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias dos setores ligados a Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD,

30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados ao Gabinete da Reitoria, das suas respectivas Funções Gratificadas.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3856/2022 – GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.005005/2022-14 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias dos setores ligados a Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Assessoria de Avaliação Institucional - AAI, das suas respectivas Funções Gratificadas.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3857/2022 – GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.005005/2022-14 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias dos setores ligados a Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma;

CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Unidade de Controle Interno - UCI, das suas respectivas Funções Gratificadas.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3858/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410211.000270/2022-32, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Maria da Conceição Costa, matrícula nº 3334-0, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PES310.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3859/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410220.000099/2022-52, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;
CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) docente Bráulio Batista Soares, matrícula nº 06125-5, lotado no Departamento de Ciência e Tecnologia do Campus de Natal, para PES307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3860/2022 – GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410002.005005/2022-14 – SEI, que encaminha lista para emissão das minutas de portarias dos setores ligados a Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as nomenclaturas das novas funções em virtude de novo organograma;
CONSIDERANDO que a investidura de servidores em Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada, são da estrita confiança e, portanto, de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores vinculados à Reitoria, das suas respectivas Funções Gratificadas, com exceção das situações previstas no anexo único desta portaria.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pelos servidores no período do exercício das respectivas funções.
Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2022.
Art. 4º Ficam revogadas todas as portarias que designavam os servidores vinculados à respectiva unidade, com exceção das Portarias citadas no anexo único dessa Portaria.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

ANEXO ÚNICO DA Portaria Nº 3860/2022 – GP/FUERN

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	Portaria
Cicília Raquel Maia Leite	Reitora	4249-8	Ato de Posse Assinado pela Governadora do Estado
Antônio Queiroz da Fonseca	Representação de Gabinete - NS1	0560-6	Portaria 601/2018-GP/FUERN
Edicarlos Dias Ferreira	Representação de Gabinete - NS1	08257-0	Portaria 1567/2021-GP/FUERN
José Gilson de Oliveira	Representação de Gabinete - NS1	11346-8	Portaria 110/2019-GP/FUERN
Mary do Socorro Moura	Representação de Gabinete - NS1	08782-3	Portaria 611/2017-GP/FUERN
Ricardo Sávio Trigueiro de Moraes	Representação de Gabinete - NS1	08098-5	Portaria 2042/2021-GP/FUERN
Rodrigo Rocha Gomes Loliola	Representação de Gabinete - NS1	13322-1	Portaria 1536/2022-GP/FUERN
Wagner de Sousa Fonseca	Representação de Gabinete - NS1	08927-3	Portaria 188/2021-GEP/FUERN
Fábio Bentes Tavares de Melo	Mandato classista	5437-2	Portaria nº 1685/2021-GP/FUERN de 01 de outubro de 2021

Francisco Elineudo de Freitas	Mandato classista	1166-5	Portaria nº 1686/2021-GP/FUERN de 01 de outubro de 2021
Lidiane Moraes Fernandes	Mandato classista	5423-2	Portaria nº 1586/2021-GP/FUERN de 30 de setembro de 2021

Portaria Nº 3861/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410220.000101/2022-93, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Maria Helena de Freitas, matrícula nº 01570-9, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia do Campus de Natal, para PES215.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/07/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3862/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410186.000682/2022-27, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Yáskara Fabiola de Monteiro Marques Leite, matrícula nº 01566-0, lotado(a) no Departamento de Química da Faculdade de Ciências Naturais e Exatas – DQ/ Fanat, para PES3015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/06/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3863/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do

Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410212.000118/2022-40, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Anderson Abner de Santana Souza, matrícula nº 08029-2, lotado(a) no Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal, para PES307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3864/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410188.000302/2022-34, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor docente Carlos Antonio López Ruiz, matrícula 02539-9, lotado(a) no Departamento de Física-Fanat, para PES311.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de junho de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3865/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410188.000303/2022-89, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício

temporal de 24 meses em setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Edesio Miguel Barboza Junior, matrícula nº 08032-2, lotado(a) no Departamento de Física da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais – Fanat, para PES307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de setembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3866/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410211.000261/2022-41, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Disneylândia Maria Ribeiro, matrícula nº 07964-2, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PES307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de agosto de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3867/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410197.000443/2022-48, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor docente Wogelsanger Oliveira Pereira, matrícula nº 3306-5, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas – Facs, para PES310.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/11/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3868/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410211.000267/2022-19, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra, matrícula nº 7968-5, lotado(a) no Departamento de Educação do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PES307.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN**Portaria Nº 3869/2022-GP/FUERN**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410185.000549/2022-81, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor docente Pedro Fernandes Ribeiro Neto, matrícula nº 1802-3, lotado no Departamento de Informática – DI/Fanat, para PES313.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/04/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN**Portaria Nº 3870/2022-GP/FUERN**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD,

que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410188.000299/2022-59, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Vamberto Dias de Mello, matrícula nº 1881-3, lotado(a) no Departamento de Física/Fanat, para PES312.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN**Portaria Nº 3871/2022-GP/FUERN**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410210.000160/2022-81, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente José Cezinaldo Rocha Bessa, matrícula nº 5400-3, lotado(a) no Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para PES308.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN**Portaria Nº 3872/2022-GP/FUERN****Concede licença-prêmio por assiduidade.**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro, contido nos autos do Processo nº04410189.000588/2022-48, de 25 de Outubro de 2022 e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, de 03 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro, matrícula nº 1644-6, licença-prêmio por assiduidade, no período de 06 (seis) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei complementar da Lei Complementar nº 122/94, contados de 31/10/2022 a 30/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN**Portaria Nº 3873/2022-GP/FUERN****Designa Assessora de Pró-Reitoria.**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410024.004491/2022-97 SEI, que solicita emissão de Portaria designando servidora como Assessora da Pró-Reitoria de Extensão – Proex; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Anne Katherine de Holanda Bezerra Rosado, matrícula nº 12619-5, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 3, para exercer a função de Assessora da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59 de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, quadro 2, item 11), Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN**Portaria Nº 3874/2022-GP/FUERN**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Maria Celestina Salem de Miranda, matrícula nº 01875-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Reitoria, para exercer a Função de Secretário(a) do Gabinete do(a) Reitor(a), no(a) Reitoria.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN**Portaria Nº 3875/2022-GP/FUERN**

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI

04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Luziária Firmino Machado Bezerra, matrícula nº 08819-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Agência de Comunicação, para exercer a Função de Assessor(a) do Gabinete da Reitoria, no(a) Reitoria.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3876/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Priscila Nogueira Kruger Kramer, matrícula nº 08097-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Campus Avançado de Natal, para exercer a Função de Assessor(a) do Gabinete da Reitoria, no(a) Reitoria.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3877/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Rommel Wladimir de Lima, matrícula nº 01945-3, ocupante do Cargo de Professor(a)

de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Informática - Fanat, para exercer a Função de Assessor(a) do Gabinete da Reitoria, no(a) Reitoria.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3878/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula nº 05422-4, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Departamento de Transportes, para exercer a Função de Condutor(a) de veículo automotor do Gabinete da Reitoria, no(a) Reitoria.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3879/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Iata Anderson Fernandes, matrícula nº 08797-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Assessoria Jurídica, para exercer a Função de Assessor(a) do Gabinete da Reitoria, no(a) Assessoria Jurídica.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Cargo Comissionado CC-4.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3880/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cleidissa Ramone Fernandes de Oliveira Gurgel, matrícula nº 13154-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Assessoria Jurídica, para exercer a Função de Secretário(a) de Assessoria da Reitoria, no(a) Assessoria Jurídica.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3881/2022-GP/FUERN

Designa vice-diretor(a) de unidade universitária.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410027.002564/2022-86 – SEI, de 16 de setembro de 2022, solicitando que sejam providenciadas as portarias de Função Gratificada dos vice-diretores das unidades universitárias, conforme nova Resolução 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, bem como a revogação das portarias anteriores;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. José Edvan de Souza Júnior, matrícula nº 3308-1, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 9, lotado no Departamento de Ciências Biomédicas, para exercer a função de vice-diretor da Faculdade de Ciências da Saúde – Facs.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 1º de novembro de 2022 a 31 de julho de 2026.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, item 45), Função Gratificada FG-3.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 2090/2022 – GP/Fuern.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3882/2022-GP/FUERN

Designa vice-diretor(a) de unidade universitária.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410027.002564/2022-86 – SEI, de 16 de setembro de 2022, solicitando que sejam providenciadas as portarias de Função Gratificada dos vice-diretores das unidades universitárias, conforme nova Resolução 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, bem como a revogação das portarias anteriores;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas, matrícula nº 12890-2, Professor do Ensino Superior, Classe II, Nível 2, lotado no Departamento de Educação Física, para exercer a função de vice-diretor da Faculdade de Educação Física – Fafec.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 1º de novembro de 2022 a 22 de junho de 2026.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 45), Função Gratificada FG-3.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 1557/2022 – GP/Fuern.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3883/2022-GP/FUERN

Designa vice-diretor(a) de unidade universitária.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410027.002564/2022-86 – SEI, de 16 de setembro de 2022, solicitando que sejam providenciadas as portarias de Função Gratificada dos vice-diretores das unidades universitárias, conforme nova Resolução 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, bem como a revogação das portarias anteriores;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. Jean Mac Cole Tavares Santos, matrícula nº 5336-8, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 8, lotado no Departamento de Educação, para exercer a função de vice-diretor da Faculdade de Educação – FE.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 1º de novembro de 2022 a 18 de maio de 2026.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, item 45), Função Gratificada FG-3.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 0922/2022 – GP/Fuern.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE

Portaria Nº 3884/2022-GP/FUERN

Designa vice-diretor(a) de unidade universitária.

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410027.002564/2022-86 – SEI, de 16 de setembro de 2022, solicitando que sejam providenciadas as portarias de Função Gratificada dos vice-diretores das unidades universitárias, conforme nova Resolução 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022, bem como a revogação das portarias anteriores;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o prof. João Freire Rodrigues, matrícula nº 1815-5, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 13, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para exercer a função de vice-diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Social – Fafic.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 1º de novembro de 2022 a 25 de julho de 2026.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, item 45), Função Gratificada FG-3.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria 1999/2022 – GP/Fuern.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3885/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Cibele de Lima Pinheiro Gadelha, matrícula nº 12865-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Assessoria Jurídica, para exercer a Função de Assistente Jurídico da Reitoria, no(a) Assessoria Jurídica.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3886/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Danielle de Freitas Lima, matrícula nº 12603-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Assessoria Jurídica, para exercer a Função de Assistente Jurídico da Reitoria, no(a) Assessoria Jurídica.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3887/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Tatiane de Souza Filgueira, matrícula nº 8773-4, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Assessoria Jurídica, para exercer a Função de Assistente Jurídico da Reitoria, no(a) Assessoria Jurídica.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3888/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Melina Maria Alves de Melo Paiva, matrícula nº 08168-0, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Assessoria Jurídica, para exercer a Função de Assistente Jurídico da Reitoria, no(a) Assessoria Jurídica.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº

59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3889/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Kamila Maria Lima do Nascimento, matrícula nº 08207-4, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Assessoria Jurídica, para exercer a Função de Assistente Jurídico da Reitoria, no(a) Assessoria Jurídica.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3890/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Emanuela Teixeira de Sousa, matrícula nº 8157-4, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Assessoria Jurídica, para exercer a Função de Assistente Jurídico da Reitoria, no(a) Assessoria Jurídica.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3891/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas

atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Taisa Cristianne Lopes de Melo, matrícula nº 08824-2, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Assessoria Jurídica, para exercer a Função de Assistente Jurídico da Reitoria, no(a) Assessoria Jurídica.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3892/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Euklenecy Fernandes de Oliveira, matrícula nº 12515-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Assessoria Jurídica, para exercer a Função de Assistente Jurídico da Reitoria, no(a) Assessoria Jurídica.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3893/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) José Wilson Pereira de Santana, matrícula nº 11375-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Assessoria Jurídica, para exercer a Função de Auxiliar de Gabinete da Reitoria, no(a) Assessoria Jurídica.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3894/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ana Fabíola Rebouças de Souza, matrícula nº 08724-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Vice-Reitoria, para exercer a Função de Secretário(a) da Vice-Reitoria, no(a) Vice-Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3895/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Williams Vicente da Silva, matrícula nº 12975-5, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Agência de Comunicação, para exercer a Função de Assessor(a) do Gabinete da Vice-Reitoria, no(a) Vice-Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.
PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3896/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francisco Matheus Ricelly Pinto de Sena, matrícula nº 08805-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Campus Avançado de Pau dos Ferros, para exercer a Função de Auxiliar de Gabinete da Vice-Reitoria, no(a) Vice-Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3897/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Lauro Gurgel de Brito, matrícula nº 02422-8, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Direito - Fad, para exercer a Função de Chefe de Gabinete, no(a) Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Cargo Comissionado CC-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3898/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas,

as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jandeson Dantas da Silva, matrícula nº 12210-6, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Ciências Contábeis - Facem, para exercer a Função de Subchefe de Gabinete, no(a) Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Cargo Comissionado CC-4.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3899/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Izaura Amelia Pedroza do Nascimento, matrícula nº 02931-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Gabinete da Reitoria, para exercer a Função de Secretário(a) Geral da Reitoria, no(a) Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3900/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Carmem Lúcia da Silva Sousa, matrícula nº 11036-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Gabinete da Reitoria, para exercer a Função de Secretário(a) da Chefia de Gabinete, no(a) Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de

novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3901/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Eve Maria de Souza e Silva, matrícula nº 0793-5, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Gabinete da Reitoria, para exercer a Função de Assistente de Gabinete da Reitoria, no(a) Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3902/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Francilene Gama de Medeiros Severo, matrícula nº 08804-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Gabinete da Reitoria, para exercer a Função de Assistente de Gabinete da Reitoria, no(a) Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3903/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI

04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Joana D Arc Fernandes Coelho Neta, matrícula nº 12858-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Gabinete da Reitoria, para exercer a Função de Assistente de Gabinete da Reitoria, no(a) Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria N° 3904/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Meire Selma Crescêncio, matrícula nº 08914-1, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Gabinete da Reitoria, para exercer a Função de Assistente de Gabinete da Reitoria, no(a) Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria N° 3905/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Kamilla Kalliane Guimarães Silva, matrícula nº 08912-5, ocupante do Cargo de

Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Gabinete da Reitoria, para exercer a Função de Auxiliar da Secretaria dos Conselhos, no(a) Gabinete da Reitoria
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-5.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria N° 3906/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley, matrícula nº 08894-3, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Gabinete da Reitoria, para exercer a Função de Secretário(a) dos Conselhos Superiores, no(a) Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria N° 3907/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ana Jóis Garcia, matrícula nº 08150-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Gabinete da Reitoria, para exercer a Função de Secretário(a) das Comissões, no(a) Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria N° 3908/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Antônio de Sousa Silva, matrícula nº 01087-1, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado no (a) Gabinete da Reitoria, para exercer a Função de Assistente de Manutenção e Serviços, no(a) Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria N° 3909/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araujo, matrícula nº 03645-5, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Informática - Fanat, para exercer a Função de Assessor(a) Técnico(a) da Reitoria, no(a) Assessoria de Governança e Transparência.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Cargo Comissionado CC-4.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria N° 3910/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados

e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Hugo Ferreira dos Santos, matrícula nº 08109-4, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Departamento de Turismo - Campus Avançado de Natal, para exercer a Função de Chefe de Escritório de Processos, no(a) Escritório de Processos.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3911/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Wendson Dantas de Araújo Medeiros, matrícula nº 03664-1, ocupante do Cargo de Professor(a) de Ensino Superior, lotado no (a) Departamento de Gestão - Facem, para exercer a Função de Assessor(a) Técnico(a) da Reitoria, no(a) Assessoria de Avaliação Institucional.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Cargo Comissionado CC-4.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3912/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Larissa Batista Barra, matrícula nº 12496-6, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Assessoria de Avaliação Institucional, para exercer a Função de Secretário(a) de Assessoria da Reitoria, no(a) Assessoria de Avaliação Institucional.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3913/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jonatas Marques de Andrade, matrícula nº 08690-8, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Unidade de Controle Interno, para exercer a Função de Presidente(a) da Unidade de Controle Interno, no(a) Unidade de Controle Interno.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-1.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3914/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Elaine Cristina Dantas Morais, matrícula nº 08776-9, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Médio, lotado no (a) Unidade de Controle Interno, para exercer a Função de Secretário(a) da Unidade de Controle Interno, no(a) Unidade de Controle Interno.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3915/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do

Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Ivana Soares Barros, matrícula nº 11373-5, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Unidade de Controle Interno, para exercer a Função de Membro da Unidade de Controle Interno, no(a) Unidade de Controle Interno.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

Portaria Nº 3916/2022-GP/FUERN

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos de Processo SEI 04410002.005005/2022-14, de 28 de OUTUBRO de 2022, que trata das designações de servidores que exercerão Cargos Comissionados e Funções Gratificadas junto à Reitoria, Vice Reitoria e Gabinete da Reitoria;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 – CD, 30/2014 – CD e 03/2016 – CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Geovani Carlos de Andrade Filho, matrícula nº 12845-7, ocupante do Cargo de Técnico(a) de Nível Superior, lotado no (a) Unidade de Controle Interno, para exercer a Função de Membro da Unidade de Controle Interno, no(a) Unidade de Controle Interno.
Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-2.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de novembro de 2022.

Em 08 de novembro de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**Decisão****Processo nº 04410037.002004/2022-11**

Trata-se de solicitação de troca de marca/modelo e capacidade do item 05 do Contrato nº 033/2022-SEI/FUERN levado a cabo pela empresa contratada ECOLUTH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ – 45.021.077/0001-86.
Após consulta à Assessoria Jurídica, esta fixou o entendimento de que:

“É possível aceitar pedidos de troca de marcas das empresas licitadas pela FUERN, mediante aceite expresso do solicitante e/ou do setor técnico, quando for o caso, de modo que estes se manifestem sobre a qualidade igual ou superior do item, bem como sobre a compatibilidade das características da marca/modelo que se pretende trocar com a que consta na proposta, desde que o item ofertado apresente qualidade igual ou superior à especificada no edital, a modificação não traga prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração, bem como tenha ocorrido motivo plausível que justifique a mudança e que fique atestada a comprovação de ausência prejuízo ao interesse público”;

Ato contínuo, remeteu-se os autos ao setor técnico, que assim inferiu:

“Ao analisar a descrição do item na Tabela 01 e as especificações técnicas descritas nas folhas 27 e 28 do Documento id. 16967232, observa-se que o item atende a todos os requisitos (Piso-TETO, classificação energética tipo A, trifásico, tensão de operação 380V, Filtro de impurezas. Operação em ciclo frio. Funções timer, swing e sleep. Gás ecológico R-410. Display digital e controle remoto) e possui maior capacidade de refrigeração, característica que pode ser entendida como qualidade superior na climatização dos ambientes.

Deste modo, entende-se ser possível o aceite da substituição de marca de equipamento, desde que a empresa garanta o fornecimento do modelo PAC60000FM5 da Marca Philco com o mesmo prazo de garantia de 01 ano.” Em seguida, observa-se despacho exarado pelo Setor de Pesquisas Mercadológicas (Id 1703131), o qual informa que o valor de mercado encontrado para o Ar Condicionado da marca Philco foi de R\$7.499,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais), enquanto que o valor do Ar Condicionado da marca ELGIN foi de R\$9.315,90 (nove mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos).

Em despacho de lavra do gestor do contrato em epígrafe (Id 17063800), este entende pela ausência de vantagem para a administração do aceite do pedido de substituição, uma vez que, o valor de mercado do equipamento ofertado em proposta comercial que sagrou-se vencedora do certame é superior ao valor de mercado do equipamento dado em substituição. Considerando, também, que o valor unitário do item 05, do Contrato nº 033/2022-SEI/FUERN (Id. 15153855), é de R\$ 8.033,85 (oito mil e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), portanto, superior ao valor de mercado do Ar-condicionado, tipo split, modelo piso teto, da fabricante PHILCO, modelo do produto PAC60000FM5 380V.

Desta feita, a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve, INDEFERIR o pedido de troca de marca/modelo e capacidade do item 05 do Contrato nº 033/2022-SEI/FUERN, uma vez que resta claro o prejuízo trazido para a competitividade do certame e que o preço obtido revela-se desvantajoso para a administração.

À Proad para conhecimento e providências.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 31 de outubro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 56/2022

Processo nº: 04410101.000496/2022-81

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 56/2022 – Pagamento da anuidade de pedido de patente de invenção (5º ano) - BR 10 2018 070904 6, referente a 5ª anuidade da invenção intitulada “Processo de Formação de Porosidade Secundária (Mesoporosidade) em Zeólitas ZSM-5 por Tratamento Alcalino Pós-Síntese”

Interessado: Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI (CNPJ nº 42.521.088/0001-37)

Valor: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de

Licitações e Contratos (16927120), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (17048277), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de inexigibilidade de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, o Pagamento da anuidade de pedido de patente de invenção (5º ano) - BR 10 2018 070904 6, referente a 5ª anuidade da invenção intitulada “Processo de Formação de Porosidade Secundária (Mesoporosidade) em Zeólitas ZSM-5 por Tratamento Alcalino Pós-Síntese”), junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI (CNPJ nº 42.521.088/0001-37), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) a(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, recomendamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN).

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAL.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

PROF. DR. FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUERN

UERN

PROEG

Edital Nº 131/2022-PROEG/UERN

DIVULGA O RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL REFERENTE À CANDIDATA DA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADA NA SÉTIMA CHAMADA DO SISU/UERN 2022

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional, referente à candidata da Categoria “Pessoa com Deficiência”, aprovada na Sétima Chamada do Sisu/Uern 2022.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital divulga o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional da Uern, referente à candidata convocada pelo Edital nº 119/2022-Proeg.

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2022 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (www.uern.br/sisu).

1.3. Será de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2022, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (www.uern.br/sisu).

2 – DO RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1. A Junta Multiprofissional da Uern ratificou a condição

de Pessoa com Deficiência informada pela candidata Maria Emanuela Barbosa Firmino.

3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

3.1. A candidata Maria Emanuela Barbosa Firmino será matriculada pela Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico, Dirca, em todos os componentes curriculares do 1º período do curso escolhido, e ela será comunicada, via e-mail, acerca da data de início das aulas.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Uern se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pela candidata. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão da candidata do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

4.2. Será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais Sisu/Uern 2022 o candidato que descumprir qualquer prazo e/ou procedimento constante neste Edital ou em quaisquer editais pertinentes ao referido certame.

4.3. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe.

Mossoró/RN, 09 de novembro de 2022

Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

Edital Nº 138/2022 – PROEG

(Errata aos Editais Nº 123 e 129/2022 – PROEG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), com fulcro no princípio da autotutela, retifica por meio da presente ERRATA os Editais nº 123 e 129/2022 – PROEG, que divulgaram os resultados parcial e final das inscrições no processo seletivo para Professor Supervisor do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), disciplinado pelo Edital nº 102/2022-PROEG.

ASSIM:

NO EDITAL Nº 123/2022 - PROEG, ONDE SE LÊ:

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	FRANCISCA GEISE VARELA COSTA	DEFERIDA	
2	MARIA LENI MENDES RICARTE	DEFERIDA	
3	POLLYANNA THAIS DE SOUSA	DEFERIDA	
4	SANDRA MARIA DA SILVA	DEFERIDA	

LEIA-SE:

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	FRANCISCA GEISE VARELA COSTA	DEFERIDA	
2	MARIA LENI MENDES RICARTE	DEFERIDA	
3	POLLYANNA THAIS DE SOUSA	DEFERIDA	
4	SANDRA MARIA DA SILVA	INDEFERIDA	Item “i” e “j” da alínea 6.1

NO EDITAL Nº 129/2022 - PROEG, ONDE SE LÊ

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	FRANCISCA GEISE VARELA COSTA	DEFERIDA	

2	MARIA LENI MENDES RICARTE	DEFERIDA
3	POLLYANNA THAÍS DE SOUSA	DEFERIDA
4	SANDRA MARIA DA SILVA	DEFERIDA

LEIA-SE:

SUBPROJETO: PEDAGOGIA			
CAMPUS: MOSSORÓ			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	FRANCISCA GEISE VARELA COSTA	DEFERIDA	
2	MARIA LENI MENDES RICARTE	DEFERIDA	
3	POLLYANNA THAÍS DE SOUSA	DEFERIDA	
4	SANDRA MARIA DA SILVA	INDEFERIDA	Item "i" e "j" da alínea 6.1

Mossoró, 08 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Antônia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira
Coordenadora Institucional do PIBID
Prof. Me. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410051.001275/2022-62
Interessado: ANDREA MORAIS DE MENEZES

Considerando o Requerimento (Id. 16831025) apresentado pela docente Andrea Morais de Menezes, matrícula 13390-6, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD/FUERN, que estabelece os requisitos necessários para a percepção do auxílio saúde;

Considerando o Parecer Jurídico nº 1664/2022/UERN - AJUR (Id. 16866057) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando o Relatório de Conformidade nº 1291/2022/UERN - UCI (Id. 16873821) que atesta a conformidade da despesa com a legislação vigente.

Defiro o requerimento com efeitos retroativos a data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 03/11/2022

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Portaria 3491/2022 GP/FUERN

Edital Nº 15/2021-PROGEP/UERN-Convocação-021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;
CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo

determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO o Parecer nº 1565/2021 da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI RN nº 04410027.002693/2021-93, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 23/12/2021 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 do mesmo;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró no Memorando nº 33 (16235257) neste Processo SEI nº 04410190.000239/2022-97 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP para o Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró no Despacho nº 16246873 no Processo SEI nº 04410190.000239/2022-97 para contratação de 01 professor temporário de 40h;

CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente, JOSÉ GARCIA DE BRITO NETO, declinou da vaga;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 - Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

1 - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 - DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 11/11/2022.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 16/11/2022, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.5 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

3 - DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação Física do Campus de Mossoró

EDITAL: Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Bacharelado (Saúde e Desporto)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): SANDERSON SOARES DA SILVA

COLOCAÇÃO: 3º (final de fila)

Mossoró-RN, 08 de novembro de 2022.

Prof. Me. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Prof. Dr. Francisco Dantas de Medeiros

Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

PRAE

Edital Nº 123/2022 - PRAE/UERN

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE, DOS SEMESTRES LETIVOS 2021.2 E 2022.1, REFERENTE A COMPROVAÇÃO DO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o presente edital, que dispõe sobre o Resultado Final da Prestação de Contas do Programa Auxílio Creche, dos semestres letivos 2021.2 e 2022.1, referente a comprovação do uso dos recursos financeiros, conforme a Resolução nº 09/2020 - CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Pelo presente Edital, que divulga o Resultado Final, ficam considerados(as) aprovados(as) os(as) beneficiários(as) relacionados(as) no Anexo I deste Edital com a indicação "comprovou".

1.2. Os(As) beneficiários(as) com a situação "pendente" precisam regularizar a situação no prazo previsto indicado no item 2.1, caso contrário, os pagamentos serão suspensos e obstado a renovação do auxílio.

2. DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

2.1. Os(As) beneficiários(as) com a situação "pendente", terão oportunidade de enviar e/ou ajustar os documentos probatórios no período de 10 a 11 de novembro de 2022.

2.2. A regularização pode ser realizada por meio do preenchimento do Formulário de Prestação de Contas disponível no Anexo II deste Edital, com o Contrato de Prestação de Serviço de Creche ou Pré-Escola em seu nome, ou com a Declaração de Prestação de Serviços de Cuidador(a), disponível no Anexo III.

2.3. Mantendo-se a suspensão dos(as) beneficiários(as) com a situação "pendente", haverá notificação, por meio do e-mail institucional, sobre a exclusão do programa.

2.4. Os(As) estudantes que não comprovarem os recursos perderão o direito ao auxílio-creche, bem como precisarão devolver os valores recebidos, nos termos do parágrafo único, art. 2º da Resolução nº 09/2020 - CD/FUERN.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A PRAE reserva-se no direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição, seleção e comprovação.

3.2. Comprovada a má-fé nas informações prestadas pelos(as) estudantes, assim como nos casos de ausência da prestação de contas adequada e/ou diante da demonstração de desvio de finalidade na utilização do benefício em questão, ter-se-á a abertura de sindicância para averiguação de eventual prática indevida e para devolução dos valores recebidos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa observadas as especificidades de cada caso.

3.3. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail sae.prae@uern.br, e no telefone e whatsapp (84) 3315-2185.

3.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRAE nos limites de sua competência e em consonância com a Resolução nº 09/2020 – CD/FUERN.

Mossoró (RN), 08 de novembro de 2022.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 3200/2022 – GP/FUERN

[Link: ANEXO I - DO RESULTADO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS](#)

[Link: ANEXO II - FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO AUXÍLIO CRECHE](#)

[Link: ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CUIDADOR\(A\)](#)

UNIDADES ACADÊMICAS**Edital 03/2022 – MCN/PPGCN/FANAT****PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO**

Processo seletivo de candidato à bolsa pelo PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - PDPG-POSDOC - CAPES, com atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. REQUISITOS GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais (PPGCN) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio de sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, aprovada pelo Colegiado do referido Programa, em reunião realizada em 10 de outubro de 2022, torna público as normas descritas neste edital, que regem a seleção de Bolsistas para estágio Pós-Doutoral pelo período máximo de 24 meses. O candidato selecionado desempenhará as seguintes atividades:

- 1.1. Colaborar em disciplinas da matriz curricular do Programa, ampliando a interdisciplinaridade de conhecimentos na estrutura das disciplinas;
- 1.2. Coorientar mestrandos do PPGCN, qualificando recursos humanos para atuação em pesquisa e produção científica;
- 1.3. Elaborar projetos estruturantes de interesse às linhas de pesquisa do PPGCN;
- 1.4. Colaborar com a captação de recursos e o estabelecimento de novas parcerias acadêmicas nacionais, internacionais e com órgãos governamentais;
- 1.5. Participar de análise de dados, discussão e redação de artigos científicos, livros e capítulo de livros, bem como relatórios técnicos;
- 1.6. Contribuir com o desenvolvimento de produtos e processos visando patentes;
- 1.7. Proporcionar a otimização das potencialidades de uso

dos equipamentos multiusuários do Programa;

1.8. Colaborar na organização de eventos internos do Programa

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado de acordo com as regras contidas no EDITAL Nº 16/2022 REFERENTE AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 08/11/2022 a 18/11/2022. A documentação necessária para inscrição deverá ser digitalizada em formato PDF e enviada para o endereço eletrônico cienciasnaturais@mestrado.uern.br com o seguinte título no espaço Assunto e/ou Subject do e-mail: PROCESSO SELETIVO PÓS-DOUTORADO; observado o limite de 05 Mbytes.

3.1. Requisitos específicos para candidatura:

- a) Possuir título de doutor há no máximo 5 anos quando da implementação da bolsa (implementação provável em dezembro de 2022), em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, é necessário revalidá-lo em alguma Instituição de Ensino Superior Brasileira;
- b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) Não fazer parte do quadro efetivo de docentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
- e) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

1. Ser brasileiro, sem vínculo empregatício;
2. Ser estrangeiro, residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- f) Ter perfil compatível com os requisitos descritos no tópico 1 deste Edital e desenvolver pesquisas na área de concentração (Recursos Naturais) e que contemple pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa (Diagnóstico e Conservação Ambiental, e/ou Tecnologia Ambiental) (<https://propeg.uern.br/ppgcn/default.asp?item=mestrado-apresentacao>)

3.2. Documentos necessários à inscrição:

- a) Requerimento com assinatura digitalizada em formato PDF - ANEXO 1 do presente edital.
- b) Cópias dos comprovantes do título de doutor (diploma) e histórico digitalizados em formato PDF.
- c) Projeto resumido, que deve estar em consonância com a área de recursos naturais e que contemple pelo menos uma das linhas de pesquisa do programa (Diagnóstico e Conservação Ambiental; e Tecnologia Ambiental). Os itens exigidos para o projeto resumido estão disponíveis no ANEXO 2.
- d) Currículo no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo a ser pontuado devem ser anexados seguindo rigorosamente a ordem apresentada no ANEXO 3 e numerados sequencialmente (caso estas condições não sejam atendidas o currículo NÃO será considerado para avaliação). Devem ser anexados somente comprovantes referentes aos últimos 5 (cinco) anos, para tanto observar atentamente os itens do ANEXO 3;
- e) Cópia da carteira de identidade ou habilitação e do CPF, digitalizados em formato PDF (só para brasileiros);
- f) Cópia do passaporte ou carteira de estrangeiro expedida pelo Ministério da Justiça/PF-Brasil, digitalizados em formato PDF (só para estrangeiros);

4. DAS VAGAS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Serão ofertadas 02 (duas) vagas para bolsa, com duração de 24 (vinte e quatro) meses para cada bolsista. As bolsas serão implementadas de forma escalonada, sendo a primeira para o ano de 2022 e a segunda para 2023. A bolsa terá implementação de acordo com a disponibilidade da CAPES. Para tanto, o candidato selecionado deverá entregar na Secretaria do PPGCN cópias impressas da documentação enviada para a inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será feito com base nas

seguintes fases:

Fase 1 - Projeto resumido (peso 4) - eliminatório

Fase 2 - Análise do currículo documentado do candidato (peso 6) - classificatório

5.2. Cada candidato receberá uma nota de zero a dez em cada fase. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7 na primeira fase serão eliminados. A nota final será a média ponderada das notas obtidas na primeira e segunda fases, considerando uma casa decimal.

5.3. Para o projeto resumido serão considerados os critérios e pontuações abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Adequação e relevância à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa	4,0
2	Consistência, relevância e coerência da justificativa	2,0
3	Pertinência dos objetivos e metas	2,0
4	Exequibilidade do plano de atividades	2,0

5.4. A análise do currículo será conforme critérios estabelecidos no ANEXO 3 do presente edital, considerando as atividades desenvolvidas exclusivamente no período de 2017 a 2022. Ao candidato que obtiver o maior número de pontos (pontuação máxima) será atribuída a pontuação 10. As demais pontuações serão normalizadas em função da pontuação máxima.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 6.1. Dedicar-se exclusivamente às atividades do programa e cumprir o plano de trabalho proposto;
- 6.2. Contribuir com o desenvolvimento dos projetos, disciplinas e outras atividades de pesquisa na área de concentração e linhas de pesquisa do programa (<https://propeg.uern.br/ppgcn/default.asp?item=mestrado-apresentacao>);
- 6.3. Elaborar Relatório de Atividades Semestral a ser submetido à aprovação pelo Colegiado do PPGCN, com base no plano de trabalho;
- 6.4. Encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa para o PPGCN;
- 6.5. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PPGCN e do presente edital, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

7. DAS NORMAS GERAIS E OPERACIONAIS DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 7.1. Deverá seguir o conjunto de normas da CAPES;
- 7.2. As bolsas consistem em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será fixado pela CAPES, observada a duração das bolsas, segundo Regulamento vigente na CAPES;
- 7.3. Cada benefício da bolsa deve ser atribuído a um indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento;
- 7.4. O período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses;
- 7.5. A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste Edital ou Regulamento da CAPES, devendo o bolsista arcar com os ressarcimentos cabíveis em função do uso indevido dos investimentos em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente.

8. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

- 8.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste edital no prazo estabelecido no cronograma;
- 8.2. Só serão aceitos pedidos de impugnação devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo deste edital questionado;
- 8.3. Será admitido pedido de reconsideração em relação a homologação das inscrições;
- 8.4. Serão admitidos recursos do processo de seleção até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar;
- 8.5. As impugnações, reconsiderações e recursos deste processo seletivo deverão ser encaminhados via E-mail para o endereço eletrônico cienciasnaturais@mestrado.

uern.br por meio de petição direcionado à comissão de seleção.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	07/11/2022
Prazo para impugnação do edital	24 horas após o lançamento do edital
Inscrições	08/11/2022 a 18/11/2022
Homologação das inscrições	A partir de 21/11/2022
Período de recursos para etapa de homologação	24 horas após a publicação do resultado de homologação das inscrições
Publicação das análises dos pedidos de recursos	24 horas após a análise dos recursos
Análise dos projetos resumidos e currículos	A partir de 23/11/2022
Resultado preliminar da análise dos projetos resumidos e currículos	A partir de 28/11/2022
Período de recursos para o resultado de análise de projeto e currículo	24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Resultado final do processo seletivo	30/11/2022

10. CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

10.1. Os candidatos aprovados neste edital serão convocados de acordo com a disponibilidade das bolsas e dos recursos financeiros a serem liberados de acordo com as normas do Edital nº 16/2022, REFERENTE AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A inscrição do candidato somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste Edital, e deverá conter a assinatura digitalizada do candidato.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Mossoró, 27 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Vinícius Patrício Santos Caldeira
Coordenador do PPGCN
Portaria Nº 977/2020-GP/FUERN

[HTTP://WWW.UERN.BR/CONTROLEDEPAGINAS/EDITAL-ABERTOS/ARQUIVOS/5141EDITA1_PNPD_PPGCN_2022_ANEXOS.PDF](http://www.uern.br/controledepaginas/edital-abertos/arquivos/5141edita1_pnpd_ppgc_n_2022_anexos.pdf)

Portaria-SEI Nº 524, de 19 de Outubro de 2022.

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico (CDA) dos(as) docentes do Departamento de Geografia (DGE).

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo 04410195.000189/2022-06, de 17 de outubro de 2022, que trata da solicitação de emissão de portaria de nomeação da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico - CDA do Departamento de Geografia - DGE para análise das progressões funcionais dos(as) docentes;
CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Resolução Nº 060/2022-CD, o qual regula a composição da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico dos(as) docentes do

Departamento de Geografia (DGE) os(as) servidores(as) Gutemberg Henrique Dias, Matrícula 12605-5 (Chefe do departamento acadêmico, na condição de presidente); Tarcísio da Silveira Barra, Matrícula: 3291-3 (Docente indicado pela Plenária do Departamento) e Luzia Ligianne de Oliveira, Matrícula 13202-0 (Secretário(a) do Departamento Acadêmico).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 17 de outubro de 2022.

Em 21 de outubro de 2022.

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC
Diretor Marcelo Lima Falcão
Portaria nº 1998/2022-GR/UERN

Edital Nº 168/2022– DEAD/UERN

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIA APROVADA NO CADASTRO DE RESERVA, DE ACORDO COM EDITAL Nº124/2022 –DEAD/UERN.

A Diretoria de Educação a Distância - DEaD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a convocação de estagiária para atuação no âmbito da DEaD/UERN:

1. Convocamos, de acordo com a ordem de classificação do cadastro de reserva do edital nº124/2022-DEaD/UERN, a candidata abaixo relacionada, para atuação na Diretoria de Educação a Distância.

NOME DO CANDIDATO

LAÍS FREITAS FERREIRA

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato convocado, conforme item 1, deverá encaminhar a documentação prevista no item 2.2. para o e-mail: dead@uern.br até às 23:59:59h do dia 14/11/2022.

2.2. Documentação exigida para o Termo de Compromisso de Estágio:

- Cópia da identidade (frente e verso);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Declaração de vínculo com a UERN.

Mossoró-RN, 09 de Novembro de 2022.

Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria nº3654/2022 – GP/UERN

Edital Nº 169/2022– DEAD/UERN

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIA APROVADA NO CADASTRO DE RESERVA, DE ACORDO COM EDITAL Nº124/2022 –DEAD/UERN.

A Diretoria de Educação a Distância - DEaD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a convocação de estagiária para atuação no âmbito da DEaD/UERN:

1. Convocamos, de acordo com a ordem de classificação do cadastro de reserva do edital nº124/2022-DEaD/UERN, os candidatos abaixo relacionados, para atuação na Diretoria de Educação a Distância.

NOME DO CANDIDATO

VANESSA ELEN DA COSTA MACEDO SOUZA

BERNARDO VICTOR DE ARAÚJO MELO

ARTHUR IGOR SILVA ALVES

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato convocado, conforme item 1, deverá encaminhar a documentação prevista no item 2.2. para o

e-mail: dead@uern.br até às 23:59:59h do dia 14/11/2022.

2.2. Documentação exigida para o Termo de Compromisso de Estágio:

- Cópia da identidade (frente e verso);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Declaração de vínculo com a UERN.

Mossoró-RN, 09 de Novembro de 2022.

Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria nº3654/2022 – GP/UERN

Portaria-SEI Nº 585, de 08 de novembro de 2022.

Nomeia integrantes da banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de técnicos administrativos instrutores de Dança, Teatro e Musical.

O Diretor do Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO, o edital nº 10/2022 – PROGEP/UERN que trata do processo seletivo simplificado para contratação temporária de técnicos administrativos, em conformidade com o Acórdão nº 332/2022 - TC, firmado em 04/10/2022, no qual homologam o Termo de Ajustamento de Gestão - TAC, nos autos do processo nº301706/2022 – TC.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear os integrantes da banca examinadora que avaliará os candidatos ao cargo de técnicos administrativos instrutores de dança, teatro e musical.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da banca examinadora que avaliará os candidatos ao cargo de técnicos administrativos instrutores de dança, teatro e musical, conforme Edital nº 10/2022:

Andréa Jane da Silva UERN/NATAL - Matrícula nº 02426-0
Evandro Hallyson Dantas Pereira UERN/MOSSORÓ - Matrícula nº 08852-8
Raimundo Nonato Santos da Costa UERN/MOSSORÓ - Matrícula nº 08866-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Dr. David de Medeiros Leite
Diretor do Campus da UERN Natal
Portaria Nº 1716/2021-GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 586, de 08 de novembro de 2022.

Nomeia integrantes da banca examinadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de técnicos administrativos instrutores de Educação Física.

O Diretor do Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO, o edital nº 10/2022 – PROGEP/UERN que trata do processo seletivo simplificado para contratação temporária de técnicos administrativos, em conformidade com o Acórdão nº 332/2022 - TC, firmado em 04/10/2022, no qual homologam o Termo de Ajustamento de Gestão - TAC, nos autos do processo nº301706/2022 – TC.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear os integrantes da banca examinadora que avaliará os candidatos ao cargo de técnicos administrativos instrutores de Educação Física.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da banca examinadora que

avaliará os candidatos ao cargo de técnicos administrativos instrutores de Educação Física, conforme Edital nº 10/2022:

Themis Cristina Mesquita Soares UERN/PAU DOS FERROS - Matrícula nº 04527-6

Dácio Michel da Cruz Souza UERN/CAICÓ - Matrícula nº 06121-2

Maria Helena de Freitas UERN/NATAL - Matrícula nº 01570-9

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Dr. David de Medeiros Leite
Diretor do Campus da UERN Natal
Portaria Nº 1716/2021-GP/FUERN

Portaria Nº 06/2022-FASSO/UERN

Substitui membro da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) no âmbito do Departamento de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

A Diretora da Faculdade de Serviço Social do Campus Centra, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias estabelecidas pela Portaria 3.020/2022-GP/FUERN; CONSIDERANDO a Resolução N.º 060/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em especial seu art. 23, caput

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a Professora Mirla Cisne Álvaro, de matrícula 03280-8, pela Professora Sâmya Rodrigues Ramos, matrícula 01578-4, para que a primeira possa ser submetida a avaliação de progressão. Nestes termos, a composição da CDA do Departamento de Serviço Social passa a ser a seguinte:

I – Cledna Dantas de Lucena, matrícula 08748-3;

II – Márcia da Silva Pereira Castro, matrícula 01703-5;

III – Sâmya Rodrigues Ramos, matrícula 01578-4;

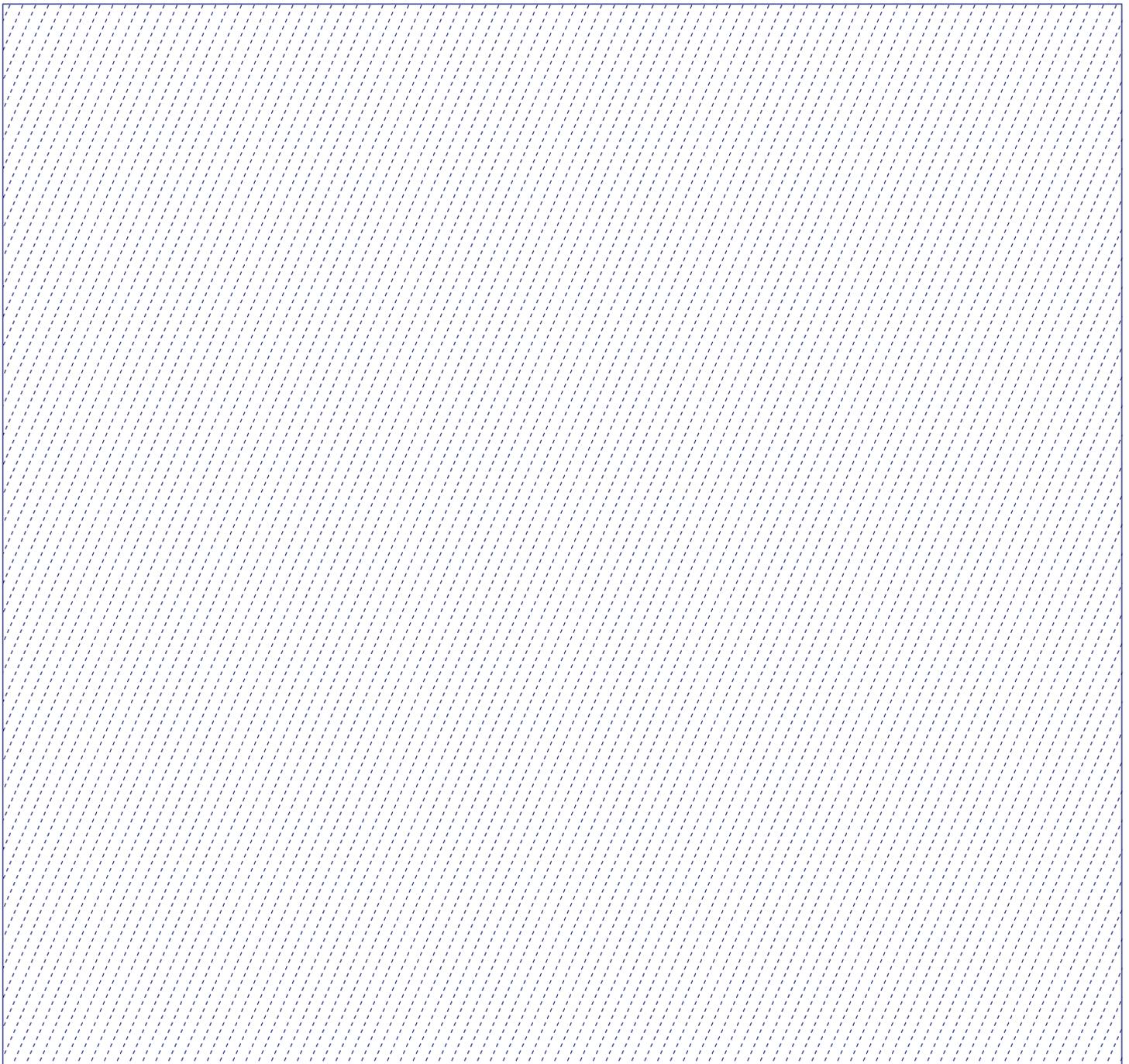
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró/RN, 08 de novembro de 2022

Joana D'arc Lacerda Alves Felipe

Diretora da FASSO

Portaria 3.020/2022-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145